



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 43/2018/PAL/REI/IFTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS
ACADÊMICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Inscrições para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) a serem realizados em 2018/2, de acordo com as normas contidas neste edital:

1. DO OBJETO

1.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) do *Campus* Palmas - IFTO é um instrumento de aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos nos referidos idiomas.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Constituem o público-alvo desse exame: Servidores do *Campus* Palmas - IFTO que necessitam comprovar proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos em inglês e/ou espanhol, para fins de cumprimento da exigência legal dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para as provas de Proficiência em Inglês e/ou Espanhol, deverão ser realizadas no período de 17 de setembro até o dia 1º de outubro de 2018.

3.2. Os interessados devem proceder a solicitação de inscrição, mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1).

3.3. Após preencher o formulário, o candidato deverá protocolá-lo, no setor de Protocolo do *Campus* Palmas, endereçando o pedido à Direção de Extensão (DIREX).

3.4. O candidato poderá se inscrever para as provas dos dois idiomas (inglês e espanhol). Porém, os exames serão realizados em horários diferentes.

3.5. Não serão aceitas as inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido.

4. DO LOCAL E DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A relação das inscrições confirmadas, o local e o horário de realização das provas (da primeira e da segunda chamada) será divulgado, na manhã do dia 04 de outubro 2018, no mural da DIREX - *Campus* Palmas/IFTO e através do e-mail informado no formulário de inscrição, Anexo 1 deste edital.

4.2. O candidato que tiver sua inscrição aceita poderá se submeter ao exame de proficiência, em questão, em qualquer uma das duas chamadas. para a realização das provas obedecendo, obrigatoriamente, as datas e os horários constantes do cronograma que será divulgado posteriormente.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local com 30 minutos de antecedência para verificação da sala portando documento de identidade com foto;

4.4. Não será permitido o acesso ao local de prova após o início da realização do exame.

5. DO EXAME

5.1. O exame é composto de textos de conhecimentos gerais de natureza acadêmica, nos quais serão exploradas as estratégias de leitura e de compreensão textual na língua estrangeira a que o candidato se inscreveu.

5.2. As questões constantes do exame poderão ser objetivas e/ou discursivas, com vistas à avaliação de capacidades do candidato, no que refere a compreensão de textos da língua estrangeira.

5.3. As respostas às questões discursivas devem ser redigidas em língua portuguesa, exceto para os casos em que se peça a transcrição de trechos e/ou termos dos textos do exame, que são escritos na língua estrangeira (inglês ou espanhol). As respostas deverão ser escritas com caneta de cor azul ou preta.

5.4. Durante o exame, será permitido ao candidato o uso de 01 (um) dicionário impresso, podendo ser do tipo monolíngue ou bilíngue, desde que não apresente nenhum tipo de anotação ou de rasura. Está proibido, entretanto, o empréstimo desse material, bem como o uso de aparelhos eletrônicos – sob o risco de o candidato ter sua prova anulada. O IFTO – Campus Palmas não disponibilizará dicionários para a realização do exame, ficando a condução destes sob a responsabilidade dos candidatos, caso julguem necessário. Materiais como canetas, borrachas, lápis, também não serão fornecidos, sendo da mesma forma, de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. As provas terão a duração máxima de 3 (três) horas.

5.6. Será garantido ao candidato atendimento especializado, mediante documentos homologados que atestem sua solicitação.

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados serão publicados, em 5(cinco) dias úteis, após a realização das provas no mural da DIREX/*Campus* Palmas/IFTO. E serão encaminhados para o endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição, em data a ser divulgada no dia 4 de outubro de 2018.

6.2. O conceito e a nota de aprovação serão formulados: A (de 9,0 a 10,0), B(de 7,5 a 8,9) e C (de 6,0 a 7,4).

6.3. Somente os candidatos aprovados, com conceitos A, B e C, farão jus ao certificado de aprovação no exame de proficiência do idioma indicado na inscrição.

6.4. Os pedidos de vistas aos exames, após a divulgação dos resultados das avaliações, só serão aceitos, desde que a solicitação seja protocolada, em prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) depois de sua publicação.

6.5. Os pedidos de vistas aos exames serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em línguas estrangeiras do *Campus* Palmas, que, por seu turno, expedirá, em 5 (cinco) dias úteis o parecer sobre a solicitação.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Logo após a divulgação do resultado, o candidato aprovado no exame terá direito a um certificado especificando o conceito e a nota obtidos no exame de proficiência em leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida, para fins de comprovação/participação em programas de pós-graduação, com validade de 1 (um) ano a contar da data de realização do exame.

8. DA ACEITAÇÃO DOS CERTIFICADOS

8.1. Fica sob a responsabilidade do candidato, antes de se inscrever no presente edital, consultar o regulamento do processo seletivo do programa de pós-graduação da instituição onde pretende ingressar, de forma a confirmar-se de que,

a) o certificado de proficiência em línguas estrangeiras (inglês e espanhol) emitido pelo *Campus Palmas/IFTO* será aceito na seleção daquele programa ou instituição.

b) o que prevê o regimento (critérios estabelecidos,) do curso de pós-graduação, referente ao tipo de aferição de capacidades em idiomas estrangeiros, modo de avaliação e conceito de nota mínima com relação ao exame dispensado pelo *Campus Palmas*.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelos dados informados no ato da inscrição.

9.2. Qualquer dúvida gerada por escrita ilegível nas respostas do exame pode culminar na perda de pontos ou, se for o caso de escrita totalmente ilegível, na perda da questão.

9.3. É de responsabilidade dos candidatos seguir as instruções constantes do exame, no momento de sua realização.

9.4. Os candidatos com deficiência deverão informar no formulário de inscrição e serão atendidos conforme disposto na legislação vigente. O candidato deve ainda entrar em contato, via e-mail direx.palmas@ifto.com.br, para informar sua especificidade.

9.5. Quaisquer pontos não previstos nos itens anteriores serão avaliados pela Comissão Organizadora da Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) nomeada por portaria expedida pelo Diretor Geral do *Campus Palmas*.

9.6. As decisões da Comissão serão consideradas definitivas, não cabendo, portanto, recursos administrativos contra os resultados das decisões.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Datas/períodos
Inscrições	17 de setembro até o dia 1º de outubro de 2018
Divulgação das inscrições confirmadas	04 de outubro de 2018
Data de divulgação das chamadas para as provas	04 de outubro de 2018
Data de divulgação do resultado	5 (cinco) dias úteis após a realização das provas
Certificação	Logo após a divulgação dos resultados

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 17/09/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0460362** e o código CRC **B3EBEB53**.

ANEXO 1

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO: _____

IDENTIDADE Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

MATRÍCULA SIAPE Nº: _____

IDIOMA EM QUE IRÁ PRESTAR A PROVA: () INGLÊS () ESPANHOL

TELEFONE E CELULAR: () _____ () _____

E-MAIL: _____

Palmas-TO, _____ de _____ de 2018

Assinatura do (a) Candidato (a)



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.024198/2018-96

SEI nº 0460362